

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE
BALNEÁRIO CAMBORIÚ E REGIÃO.**


Assunto: Processo Eleitoral 2023.

Ato: Boletim/Despacho encerramento prazo para registro de chapa (artigos 69) e de abertura de prazo para impugnação de candidaturas (artigo 73) do Estatuto do Sindicato.

BOLETIM/DESPACHO Nº 01, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Os Senhores **ADILSON BÄCHTOLD, ADINOR BÄCHTOLD e JAMES EVANDRO STOFELA**, na condição de **Coordenadores do Processo Eleitoral (artigo 68 do Estatuto Social)** que será realizado no **Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Balneário Camboriú e Região**, consoante previsão contida no artigo 69 do Estatuto Social, torna público o presente boletim/despacho, a saber:

- 1) Foi publicado no "Diário CD", edição 7.186 de 11 a 14.08.2023, página 05, edital dando ciência e convocando os interessados para participarem do pleito que será realizado nesta entidade, bem como, o prazo e local para registro de chapas.
- 2) No prazo estabelecido no referido edital compareceu para concorrer no referido pleito uma única chapa, inscrita por esta Coordenação.
- 3) Atendendo disposição estatutária (artigo 73), em cuja previsão acentua que após o registro, deverá ser divulgada a composição dela, para que seja oportunizado a eventuais interessados a propositura de impugnações, que em havendo, deverá ser no prazo de 05 dias, a contar da publicidade presente.



- 4) Assim, em cumprimento ao preceito regimental, tornamos público a composição da chapa registrada, com a seguinte formatação:

CHAPA ÚNICA: (apresentada para registro às 14h10min do dia 24.08.2023: **Diretoria - Efetivos: CHAPA ÚNICA - Diretoria - Efetivos:** *Presidente:* Cristiano Antunes; *Vice-Presidente:* Adriano Moisés Hoff Albino; *Secretário Geral:* Claudio Burin Stefanello; *Tesoureira:* Lenir Trainotti Dalmolin; *Diretor de Assistência e Patrimônio:* José Maria de Almeida; *Diretor de Imprensa e Comunicação:* Luiz Fernando Pereira; *Diretor de Assuntos Jurídicos e Relações Trabalhistas:* André Luiz Coelho Pereira. **Diretoria - Suplentes:** Odair Fernando Potter, Silvano Quirino e Charles Bork. **Conselho Fiscal - Efetivos:** Maria Antonieta Bertoldi Pereira da Silva, Amilton Pereira e João Wagner Turetta. **Conselho Fiscal - Suplente:** Alessandra da Rocha Duran. **Delegado Representante - Efetivo:** João Wagner Turetta. **Delegado Representante - Suplente:** Cristiano Antunes.

Para que produza os efeitos desejados no Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores Portanto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de eventuais pedidos de impugnação de candidaturas, obedecidos os preceitos contidos no Regimento Eleitoral do Sindicato.

- 5) Publique-se o presente BOLETIM/DESPACHO, para que surta os seus efeitos.

COMISSÃO ELEITORAL



ADILSON BÄCHTOLD



ADINOR BÄCHTOLD



JAMES EVANDRO STOFELA